



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 8.715, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Constituição do Comitê Municipal para o enfrentamento das Arboviroses Urbanas: Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela no Município de Iturama-Mg, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL ITURAMA – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o zelo com a saúde pública é dever de todos os entes da Federação, em especial, do Município, que possui previsão constitucional para tanto;

CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde publicada em 2009 e a Portaria GM/MS N° 1.520, de 30 de maio de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, com a inclusão de metas e indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS, na qual integra meta para controle da Dengue, Chikungunya e Zikavirus;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do plano de contingência para enfrentamento das arboviroses;

CONSIDERANDO que a proliferação do mosquito Aedes aegypti pode permitir o surgimento de epidemia de Dengue, Chikungunya e/ou ZikaVírus, trazendo problemas de saúde pública, e em face das sérias complicações que essas doenças causam à população;

CONSIDERANDO que o vetor transmissor das arboviroses encontra condições ecológicas extremamente favoráveis à sua manutenção e que a maioria dos focos está dentro dos domicílios;

CONSIDERANDO que o combate efetivo e eficaz à proliferação do mosquito Aedes aegypti depende da indispensável mobilização da sociedade e participação da população e;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter continuamente um fórum apropriado, com o envolvimento dos mais diversos segmentos da sociedade, destinado à discussão, elaboração e proposição de medidas de combate ao mosquito Aedes aegypti;

DECRETA:

Art. 1º Fica definida a nova composição do Comitê Municipal de Enfrentamento à Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela no Município de Iturama e nomeia os seus membros, conforme a seguinte composição:



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Eder Aguiar Teixeira – Secretário Municipal de Saúde
Alberto Amaral da Costa Moreira - Sub Secretário
Gustavo Ferreira - Diretor Clínico Pronto Socorro Municipal
Ney Alves Barbosa Junior - Gerente de enfermagem
Alaíde Alves de Souza Ramos- Coordenadora de Vigilância Epidemiológica
Alberto da Costa Moreira - Coordenador da Atenção Básica Geral
Cíntia Maria Ferreira e Feijó - Enfermeira Coordenadora ESF.

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E
SERVIÇOS URBANOS**

Célio Machado Mendes filho – Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Douglas Roberto de Souza Oliveira – Secretário Municipal de Administração

MEMBRO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Luana Maria Costa Dantas – Conselheira

MEMBROS DA POLÍCIA MILITAR

Tenente Alexandre José de Britto Silva – Membro da Polícia Militar
Tenente Vinícius Alves Pereira – Membro da Polícia Militar

MEMBROS DOS HOSPITAIS PRIVADOS

Aline Oliveira Queiroz – Membro Hospital N. Sra. Aparecida
Lívia Leal de Paula – Membro Hospital N. Sra. Aparecida
Patrícia Marquea Barreto Menezes - Hospital UNIMED

MEMBROS DA ENTIDADE CIVIL

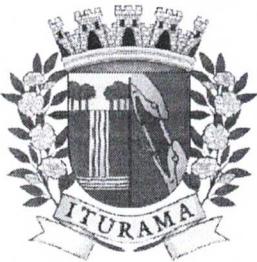
Artur Barbosa Marega Chaves Oliveira
Eduardo Alves Chaves Oliveira
Ana Paola Boldrin

ENFERMEIRAS DA ESF (8)

Renata Silva Freitas
Nattiany Tomaz de Queiroz
Elaine Aparecida Vilela
Mariene Paula Nogueira Freitas
Neila Soares Barbosa Silveira
Edinéia Ferreira Marques
Ednair Caetano Mourão

AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (5)

Marco Aurélio Leal Nunes
Jeverson Martins da Silva
Nadinamar Ferreira Souza
Samir Silva Paula



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jacira de Fátima Ferreira da Silva – Secretária Municipal de Educação

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Genebaldo Alves de Lima – Secretário Municipal de Meio Ambiente

REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Ronaldo Vieira da Costa – Vereador Municipal

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 03 de janeiro de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

06/01/2025

Secretário Municipal de Administração.